



PARECER: Nº 487/2023 – CGM - PMSMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 162/22

OBJETO: CONTROLE DOS ATOS DE ENCERRAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0010 (SRP) E DO CONTRATO Nº 20232111 ORIGINADO DA MESMA, QUE TEM COMO PARTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E A EMPRESA OLIVEIRA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI.

VALOR GLOBAL: R\$ 984.390,64 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral nos autos do processo em epígrafe composto de 1 volume, fls. 01 até 506, que tem como objeto a CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0010 (SRP), para registro de preços para eventual contratação de serviços especializados de manutenção em pontes de madeira, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, bem como os atos necessários para o encerramento da licitação e para a celebração do contrato Nº 20232111, fls. 511 a 550 dos autos, que tem como parte de um a lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e do outro a empresa OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 984.390,64 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

O Processo Administrativo Nº 162/22, encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- 1) despacho da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, submetendo o resultado da licitação a autoridade competente para decisão de sua competência, fls. 511 dos autos;
- 2) termo de homologação e adjudicação assinado pela autoridade competente, fls. 512 dos autos;
- 3) aviso de homologação e adjudicação e certidão de afixação de aviso do termo de homologação e adjudicação, fls. 513 e 514 dos autos;
- 4) publicação da homologação e adjudicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, edição de 06 de abril de 2023, fls. 515 a 517 dos autos;
- 5) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, originada da CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0010 (SRP), fls. 518 a 522 dos autos;
- 6) publicação do extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 14 de abril de 2023, fls. 523 a 524 dos autos;
- 7) demanda de itens da ATA e formalização de contrato, solicitado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, fls. 525 e 526 dos autos;
- 8) informação da Diretoria de Planejamento Estratégico, que as despesas serão consignadas nas dotações orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, fls. 529 dos autos;
- 9) declaração de adequação orçamentária e financeira assinada pelo Secretário Municipal de Finanças, fls. 530 dos autos;



- 10) cópia do contrato Nº 20232111, fls. 531 a 546 dos autos;
- 11) cópia da PORTARIA Nº 236/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023 dispondo sobre a designação do fiscal do Contrato 20232111, fls. 548 dos autos;
- 12) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 03 de maio de 2023, fls. 549 a 550 dos autos.

Com a homologação e adjudicação do objeto da licitação a licitante OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, edição de 06 de abril de 2023, fls. 515 a 517 dos autos, todos os atos da licitação ficaram convalidados.

Em seguida foi formalizado o contrato Nº 20232111, nos exatos termos da minuta que faz parte do anexo III do edital da CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0010 (SRP), inserindo-se apenas as alterações de praxes, cuja publicação do seu extrato foi feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Diário Oficial da União, edição de 03 de maio de 2023 e no Diário Oficial do Estado, edição de 20 de abril de 2023, fls. 549 a 550 dos autos.

Ao fim foi designado o fiscal do contrato 20232111, conforme consta da Portaria Nº 236/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Na primeira passagem dos autos por esta Controladoria, foi emitido parecer prévio dos atos da licitação com recomendações, as quais mantemos na íntegra, agora recomendando o envio via Mural de Licitações e GEOBRAS, dos documentos mínimos da CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0010 (SRP) e do contrato Nº 20232111, a fim de atender a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Considerando que tanto os atos da licitação, e do contrato originado da mesma estão regulares. Declaro que o Processo Licitatório encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0010 (SRP), inclusive quanto a formalização do contrato Nº 20232111, ficando apto a gerar despesas para a municipalidade, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá, 16 de maio de 2023

RAIMUNDO SAVIO
BARROS
BATISTA:15219720287

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO SAVIO BARROS
BATISTA:15219720287
Dados: 2023.05.16 17:11:54 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021